

Lei nº 51/53

Sumula: Abre crédito suplementar, destinado a reforço de Dotações do Orçamento vigente.

O povo do município de Mandaguape, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros) para reforço das Dotações do Orçamento vigente, conforme abaixo se discrimina:

Dotação 8-00-4

Consignação a ..... 14.000,00

b ..... 20.000,00

Dotação 8-02-4

Consignação a ..... 20.000,00

Dotação 8-04-2

Consignação a ..... 50.000,00

Dotação 8-04-3

Consignação b ..... 10.000,00

Dotação 8-04-4

Consignação d ..... 20.000,00

" e ..... 10.000,00

" f ..... 7.000,00

" g ..... 20.000,00

" h ..... 35.000,00

Dotação 8-33-0

Consignação b ..... 270.000,00

Dotação 8-33-4

Consignação ..... 25.000,00

Dotação 8-81-3